

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV LOMANTO JUNIOR 200 -PR
CENTRO-JACOBINA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9142723

CÓDIGO DO CLIENTE
7002077030



NOTA FISCAL N° 731597682 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 1015 1396 2900 0194 6600 0731 5976 8210 9840 0510
Protocolo de autorização: 3292300063655850 - 20/10/2023 às 06:04:02

REF:MÊS/ANO
10/2023

TOTAL A PAGAR R\$
96,62

VENCIMENTO
27/11/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **19/09/2023**

LEITURA ATUAL **19/10/2023**

N° DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **20/11/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,56364000	56,36	3,17	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	85,52	1,01	0,86
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29168000	29,16	1,63	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	85,52	4,61	3,94
Ilum. Púb. Municipal				12,11						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,01									
TOTAL				96,62									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
OUT23	100	30
SET23	1212	32
AGO23	1074	32
JUL23	865	31
JUN23	956	29
MAI23	1642	31
ABR23	1509	31
MAR23	1486	30
FEV23	1873	29
JAN23	984	29
DEZ22	1323	31
NOV22	1290	31
OUT22	1465	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1010107314	Energia Ativa	Único	252605,00	252682,00	1,00000	77,00	
1010107314	Energia Reativa	Único	32.978,00	32.979,00	1,00000	1,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7002077030**

VENCIMENTO **27/11/2023**

TOTAL A PAGAR R\$ **96,62**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838700000001 966200300075 002077030210 026662825830

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV LOMANTO JUNIOR 200 -PR
CENTRO-JACOBINA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA